

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Fernando Barbosa
Alessandra Modolo

Flávia Nonato
Evelyn Castillo
Osmar Aquino
Rafael Bandeira
Fernanda Silveira
Flávia Seixas
Natália Quirino
Cecília Chequer

Gabrielle Souza
Nicole Riente
Patrícia Diogo
Graziela Cruz
Jonatã T. Brandão Lima
Roberta Marinho
Amanda Silva
Tiago Stoler

Cristina Ferreira
Vivian S. de Araújo
Augusto Acquarone
Wagner Rodrigues
Amanda Mendes

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE GENERAL SAMPAIO / CE**

Processo n.º 2003161000706

BRÁDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDILSON CAMELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 24000 (vinte e quatro mil reais):**

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Transito em julgado e consequente arquivamento do feito.

Termos em que,
Pede juntada.

GENERAL SAMPAIO, 07 de Janeiro de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br



JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

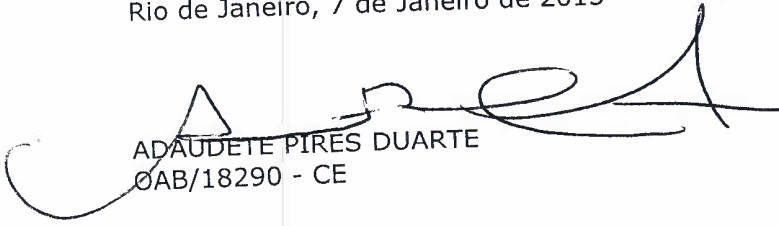
RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-20581/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de GENERAL SAMPAIO/CE
Processo nº : 2003161000706
Autor(es) : JOSE EDILSON CAMELO
Réu(s) : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Vítima(s) : JOSE EDILSON CAMELO
Nº Sinistro : 2008/445757/01
Valor Total : R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Recebi da BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, o(s) cheque(s) de n.º , 642848, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) JOSE EDILSON CAMELO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 2007015030928, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 702.589.453-20 e a Ré sendo BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) JOSE EDILSON CAMELO, através de seu advogado, Drº. ADAULETE PIRES DUARTE, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2013



ADAULETE PIRES DUARTE
OAB/18290 - CE